

## Re: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 90057/2025 - Proc. 02.051.00003952/2025 - SAH/HSJB



**De** <licitacao@hsjb.org.br>

**Para** Nardelli Comércio e Serviços <nardellivr@hotmail.com>

**Data** 2025-06-06 09:29

 SEL\_VOLTAREDONDA - 00675701 - Parecer.pdf (~169 KB)

Bom dia!

Segue resposta do esclarecimento.

Att

Em 2025-06-03 16:39, Nardelli Comércio e Serviços escreveu:

Prezados senhores, boa tarde!

Na qualidade de interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 90057/2025 - Proc. 02.051.00003952/2025 - SAH/HSJB, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de móveis, vimos pelo presente solicitar a V.Sas. esclarecimentos quanto ao seguinte:

a) do objeto:

Trata-se de contratação de empresa para confecção de móveis com o fim de mobiliar o 4º e 5º pavimentos (conforme desenhos, em anexo no Termo de Referência - Anexo A) do novo anexo do Hospital São João Batista/ SAH.

Ocorre que os referidos desenhos estão salvos em arquivo .pdf e quando ampliados perdem a nitidez, dificultando sua compreensão.

Os \_croquis\_ são de suma importância para elaboração da proposta, sendo certo que a visita técnica por si só não é suficiente para se ter uma noção exata do desejo da Administração quando da contratação em tela.

Desta forma, sem prejuízo da realização da visita técnica, solicitamos que os desenhos dos móveis a ser planejados sejam disponibilizados, em arquivo digital, para que nosso profissional técnico possa elaborar a proposta mais fidedigna possível.

b) do prazo:

O edital e seus anexos fala de um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços.

Considerando que o serviço se dá por concluído após a fabricação, instalação e aprovação do cliente, bem como a quantidade de móveis pretendidos, o prazo de 60 (sessenta) dias é, salvo melhor juízo, insuficiente.

Para um nosocômio público, que tem o uso constante de várias pessoas, ao mesmo tempo, fluxo intenso de materiais e coisas, é preciso ser de excelente qualidade, tanto por seus materiais quanto por seus processos de fabricação e montagem, o que certamente levaria um tempo maior para a perfeita satisfação do objeto.

Assim, também, a empresa requer, se possível, que seja revisto o prazo para a conclusão dos serviços, passando de 60 (sessenta) para, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, levando-se em consideração a complexidade de serviço.

c) da visita técnica:

Por fim, solicitamos que seja disponibilizado um endereço de correio eletrônico (e-mail) para agendamento da visita técnica, uma vez que pelo número de telefone constante do edital não conseguimos contato com o Setor de Manutenção/ Arquitetura/ Assessoria Técnica do órgão.

Desde já agradecemos,

Ficamos no aguardo,

Atenciosamente,

Caio Andrade

Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, 1.343, Retiro, Volta Redonda, RJ

CEP: 27.281-421 Tel./ Whatsapp: (24) 3347-3604

CNPJ: 19.188.725/0001-83 Inscrição Estadual: 86.596.660